



ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: Sra. Deonilde Sirlei Pedro Bom Fontana, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Brasil nº 470 - BR: Alto da Glória - na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portadora da C. I. RG. 1.127.470-SSP/PR e CPF. 014.819.079-05, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Brasil nº 470 (quadra 04 lote 02) - BR: Alto da Glória, destinado ao funcionamento de uma AGENCIA DOS CORREIOS - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - pelo período de 36 (Trinta e Seis) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 24 de Agosto de 2017.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e948f36

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar